



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 002 / 2025**

**O Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 5° do Código de Ética e Decoro Parlamentar, RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conforme eleições ocorridas no dia 1° de janeiro de 2025, durante Sessão de Posse, fica eleito para o Biênio 2025 - 2026, para o Cargo de **CORREGEDOR** o Vereador Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero);

**Art. 2°** - O cargo de Corregedor eleito para o Biênio 2025 - 2026, terá seus efeitos administrativos e legais iniciados em 1° de janeiro de 2025.

**Art. 3°** - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

